



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
RUA MONS. MÁRIO DA SILVEIRA, 110 – CENTRO.  
CNPJ: 16.726.028/0001-40 – INSC. EST.: ISENTA  
37-33731244 - CAPITÓLIO-MG - 37930-000

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 19/2020  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. ° 02/2020  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Aos cinco dias do mês de março de 2020, às 13:30 horas na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitólio/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. ° 01/2020, com a finalidade proceder à abertura dos Envelopes de n. ° 02 (PROPOSTA COMERCIAL) apresentados com referência ao Procedimento Licitatório nº 19/2020, sob modalidade tomada de preços nº 02/2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO AMBRÓSIO E PRAÇA UAITEC**, a ser efetuado conforme projeto básico e executivo, anexos ao presente edital. Ato contínuo, esta comissão verificou que as empresas CONSTRUTORA TEIXEIRA GAZOTT EIRELI – ME e PRIME X CONSTRUTORA EIRELI foram habilitadas para o certame, passamos então para a abertura do envelope nº 02, após minuciosa análise verificou-se que a proposta está de acordo com o edital e o valor apresentado pela empresa CONSTRUTORA TEIXEIRA GAZOTT EIRELI - ME foi de R\$ 288.318,59 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) para o item 01 – PRAÇA DO AMBRÓSIO e a proposta foi de R\$ 89.990,18 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos) para o item 02 – PRAÇA DO UAITEC, a empresa PRIME X CONSTRUTORA EIRELI foi de R\$ 275.641,71 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) para o item 1 – PRAÇA DO AMBRÓSIO e a proposta foi de R\$ 87.405,48 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o item 02 – PRAÇA DO UAITEC, sendo portanto a vencedora do certame a empresa PRIME X CONSTRUTORA EIRELI para ambos os itens do certame com a proposta total de R\$ 363.047,19 (trezentos e sessenta e três mil, quarenta e sete reais e dezenove centavos), por apresentar a proposta de menor valor por item. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

  
Edna Maria Soares de Oliveira

  
Jéssica Junia Silva Soares

  
Julia Carvalho Machado

  
PRIME X CONSTRUTORA EIRELI

CONSTRUTORA TEIXEIRA GAZOTT EIRELI - ME